

**PORTARIA Nº 06/21, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

**INDENIZA PERÍODOS DE FÉRIAS À SERVIDORA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE PALMA SOLA**, Estado de Santa  
Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo  
com o inciso II, do artigo 37 da Constituição federal,  
combinado com o inciso XVIII, do artigo 39 do Regimento  
Interno desta Câmara,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tendo em vista o afastamento da servidora para ocupar cargo de Secretária Municipal no Poder Executivo e sem data prevista de retorno ao cargo perante o Poder Legislativo Municipal, indenizar-se-ão os períodos aquisitivos de férias vencidos que especifica à Sra. **ELIZETE TEREZINHA VISSOTO**, referentes ao cargo de Secretária, Nível CPE 08, conforme Resolução Legislativa nº 001/2006, de 17 de Outubro de 2006, com 40 horas semanais, referentes ao período de trabalho de 01/02/2014 à 31/01/2015 e de 01/02/2015 à 31/01/2016, que serão indenizados na folha de pagamento do mês de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, em 20 de janeiro de 2021.

CLAIR JOSÉ MUNARO  
Presidente da Mesa Diretora

Publicado e Registrado:  
Em 20 de janeiro de 2021.

ROSALINO SIQUEIRA  
1º Secretário da Mesa Diretora